



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 2.857/2017

"Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio a servidora que menciona e dá outras providências."

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, incisos IX e XIII e artigo 100, inciso II, letra "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o servidor municipal **Nelson Ramos da Silva** requereu a concessão de férias-prêmio;

Considerando que referido servidor tem direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento de Pessoal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, o gozo de 01 (um) mês de férias-prêmio ao servidor **Nelson Ramos da Silva**, a partir de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 20 de janeiro de 2017.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no quadro de Exatidão Municipal em 2017.01.17
em SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 2017.01.17

Natália dos Santos Oliveira
Assistente Jurídico
RG: MG 18.589.903